

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 132

Homologa julgamento efetuado por Comissão Permanente sobre propostas ao Edital de Licitação n.º 010/77, CONCORRÊNCIA n.º 002/77.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado e aprovado em toda sua íntegra, o julgamento efetuado pela Comissão Permanente, criada através do Decreto n.º 86 de 15/02/77, motivação do Edital de Licitação 010/77, Concorrência n.º 002/77, que trata da concessão de exploração de Hotel e Restaurante em próprio do Município localizada em Porto Figueira, tudo nos termos da ata respectiva, lavrada em livro próprio às fls. 33 "usque" 34, cuja certidão, anexa, faz parte deste Decreto;

Art. 2º - Participou da Licitação apenas uma firma: MI  
L LOPES LOPES, estabelecida no Porto Figueira, que apresentou proposta seguinte, que foi aprovada por decisão unânime da Comissão: a) compromete-se a firma ao pagamento mensal da importância de Cr\$.300,00 (trezentos cruzeiros), pelo prazo de 1(um) ano, início a contar da data da assinatura do contrato; b) o prazo de validade da proposta é de 1(um) ano, a contar da assinatura do contrato; c) o hotel e restaurante estarão devidamente instalados

# Prefeitura Municipal de Umuarama


ESTADO DO PARANÁ

fls.02

e em funcionamento, 5(cinco) dias a contar da assinatura do contrato ;.


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de maio de 1977.



JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL



DENVILIO SÍDONIO CIONI

SECRETÁRIO GERAL

12.11

2005

o contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, a contar da assinatura do contrato em 23/05/1999.

Este contrato entra em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 23 de maio de 1999.

JOSÉ CLOVIS NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA GAZ. DE UBUA.
RAMA DE 20 / 05 / 1999
DE N.º 1120
DAS, Em, 23 / 05 / 1999
<i>[Assinatura]</i>
FUNÇÃO